25

25

809

893

578

442

488

23

162 13

B&T ASSOCIADOS CORRETORA

CNPI/MF nº 73.622.748/0001-08 Inscrição Municipal nº 0.157.817-0

26. Limites operacionais. O Patrimônio de Referência Exigido (PRE), obtido de

Patrimônio Líquido Contábil Patrimônio de referência Aiuste Prudencial PR Rísco de crédito (RWAcpad) Risco de mercado (RWAcam) Risco operacional (RWAopad) Patrimônio de referência exígido Margem sobre o PR considerando o RWA Adicional de Capital Principal Folga Líquida

O índice de Basileia para a data-base de 31 de Dezembro de 2016, apurado em conformidade com a Resolução nº 2.099/94, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07, a Circular nº 3.360/07, é de 12,22% para a instituição financeira (12,48% em 31 de Dezembro de 2015). 27. Gestão de Riscos. A gestão do risco tem cómo objetivo minimizar o eventual impacto negativo resultante da sua materialização, bem como avaliar as relações de Risco x Retorno, atuando não só de forma preventiva aos eventos de incerteza, mas principalmente, criando oportunidades de ganhos. A gestão de riscos é realizada a partir das diretrizes existentes nas normas e políticas da Corretora, cuja gestão é de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Área de Governança Corporativa. i. Gerenciamento do risco operacional. Por definição, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O crescente aumento do volume de operações da Corretora nos últimos anos, associada à necessidade de sofisticação tecnológica, tornou o ambiente de negócios mais complexos e aumentou a exposição aos riscos. Diante disto e conforme Resolução n.º 3.380/06, a Corretora criou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar, comunicar e mitigar os riscos associados as suas atividades. A Corretora desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento das regras e normas aplicáveis, para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas contábeis. O relatório

Gerenciamento do Risco de Mercado. Conforme Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Esta definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mércadorias *(commodities)*. A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de mercado é revisado periodicamente com objetivo de manter-se alinhado com as legislações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira conforme determina a Resolução nº 3.490/07 do Banco Central do Brasil. O relatório de risco de mercado está à disposição dos interessados na sede da Corretora. iii. Gerenciamento do Risco de Crédito. Fundamentado na Resolução do Banco Central nº 3.721, de 30 de abril de 2009, a exposição ao risco de crédito pela Corretora está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigaçõe's relativas à liquidação de operações de câmbio. A Corretora não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, a área de *Compliance* possui procedimentos de avaliação que permitem agir pró ativamente na seleção das instituições e clientes aptos a operar com a corretora, minimizando a exposição ao risco. Não foram registradas no perí-odo perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está à disposição dos interessados na sede da Corretora. iv. Gerenciamento de risco de liquidez. Em conformidade com a Resolução nº 4.090 de 24 de maio de 2012, define-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma pósição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinui-

dade no mercado. A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Corretora um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos pré-definidos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de liquidez é revisado anualmente com o objetivo de manter-se alinhado com as le gislações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos. O relatório de risco de liquidez está à disposição dos interessados na sede da Corretora. v. Gerenciamento de capital. O gerenciamento de capital conta com um processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da instituição, incluindo o planejamento e a proteção de metas de necessidade de capital consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura de riscos decorrentes. Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõe o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a apuração e a observância dos índices e limites de alavancagem exigidos. O gerenciamento do capital tem por objetivo o acompanhamento, o planejamento e a manutenção do capital, em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias do negócio. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Res. 3.490 e pela Res. 3.988, do CMN. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital está à disposição dos interessados sede da Corretora. 28. Prestação de outros serviços e política de indepen dência do auditor. Registre-se que a Corretora, no período, não contratou outros serviços prestados pelos seus auditores independentes. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. 29. Eventos subsequentes. Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Corretora.

A DIRETORIA

Contador: Maximiano Alves da Cunha Junior - CRC RJ 102.802/O-2

demonstrações contábeis da **B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda. (Corretora)**, que compreende o balanço cluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis ac estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Somos independentes em relação à Corretora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada

patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, inapresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança** pelas demonstrações contábeis. A Administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresenação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nénhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela** auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não Julian Clemente Contador uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre CRC 1SP 197232/0-6

Aos Administradores B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda. - Rio de Janeiro - RJ. Opinião. Examinamos as detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são zoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditória, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planeja-mos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ató de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresenta ção geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017. BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1 Fernando Pereira da Silva Marques

DE OLHO NO LEILÃO PARA CONCESSÃO DE NOVAS LINHAS

Taesa registra lucro líquido de R\$ 183,6 mi no trimestre

Empresa mira ativos de transmissão de Eletrobras, Isolux e Abengoa

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica (Taesa), controlada pela Cemig, encerrou o quarto trimestre de 2016 com lucro líquido de R\$ 183,6 milhões, queda de 40,4% na comparação o mesmo intervalo do ano anterior. Em 2016, o lucro líquido caiu 5,2%, somando R\$ 862,1 milhões.

A receita líquida regulatória totalizou R\$ 436,7 milhões, avanço de 8,4% na base anual. Em 2016, a receita líquida da companhia foi de R\$ 1,673 bilhão, crescimento de 6%. O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) regulatório atingiu R\$ 388,4 milhões, alta de 8,6%. No ano, houve avanço de 5,6%,

para R\$ 1,493 bilhão. Os resultados Regulatórios não foram revisados.

A taxa de disponibilidade das linhas foi de 99,96% em 2016, e a parcela variável no período, que é penalidade decorrente da indisponibilidade das linhas, chegou a R\$ 24,9 milhões, desconto equivalente a 1,3% Receita Anual Permitida (RAP) da transmissora.

A administração da companhia propôs dividendo adicional de R\$ 174,7 milhões, o equivalente a R\$ 0,51 por unit, referente ao exercício do ano passado, para ser pago aos acionistas neste ano. Em 2016, foram distribuídos R\$ 931,5 milhões, ou R\$ 2,74 por unit

em forma de dividendos (R\$ 631,6 milhões) e juros sobre capital próprio (JCP), de R\$ 300 milhões.

Aquisições

A Taesa está de olho em oportunidades de aquisições de ativos em transmissão, o que pode incluir empreendimentos das espanholas Abengoa e Isolux, que passam por crises financeiras, ou da estatal Eletrobras, que já anunciou um plano de desinvesti-

O diretor financeiro da Taesa, Marcus Pereira Aucélio, disse em teleconferência de resultados nesta segunda-feira que a companhia também pretende entrar "forte" no leilão para concessão de novas linhas de energia agendado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para 24 de abril.



"A gente pretende (arrematar linhas que demandem) algo em torno de 2 bilhões

de reais (em investimentos)", disse o executivo, após questionamentos de analistas. "Estamos estudando parcerias", completou, sem de-

Bandeira tarifária de energia pode ficar vermelha por mais de 6 meses

O consumidor de energia elétrica brasileiro pode enfrentar neste ano um período de mais de seis meses de bandeira tarifária vermelha, com uma menor oferta no sistema elétrico gerando uma cobrança adicional nas contas, disse à Reuters nesta segunda-feira o ex-diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) Edvaldo Santana.

O cenário deve-se a mais um ano que caminha para precipitações abaixo da média na região das hidrelétricas brasileiras. As chuvas estão fracas mesmo no período chuvoso, que vai de novembro a abril, disse Santana, que atualmente preside a Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace), que reúne empresas como Braskem, Dow e Alcoa, entre outras.

O acionamento da bandeira vermelha acontece se o preço spot da eletricidade, ou Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), ultrapassar a casa dos R\$ 422 por megawatt-hora.

"O PLD já está em quase R\$ 245 e ainda estamos no período que se poderia chamar de chuvas. Podem ser mais de seis meses de bandeira vermelha, a partir de maio", disse Santana.

A bandeira tarifária para março foi definida em amarela, o que representa cobrança extra de R\$ 2 a cada 100 kilowatts-hora consumidor. Na bandeira vermelha o adicional é de R\$ 3 por Kwh.

O dirigente da Abrace lembrou que desde 2014 as chuvas têm ficado abaixo da média e dificultado a recuperação dos reservatórios das hidrelétricas, o que faz com que seja necessário ligar termelétricas, mais caras, para atender à demanda, mesmo em um momento em que o consumo de energia vem de dois anos seguidos de retração.

"Como os reservatórios não encheram, a tendência é atender a carga com custos elevados... vamos ter que acostumar a conviver com isso por um bom tempo. Não vai falar

energia, é muito provável que não chegue a esse ponto, mas a energia vai ser muito cara",

afirmou. O dirigente ressaltou que, enquanto a bandeira vermelha gera custos adicionais para os consumidores regulados, atendidos por distribuidoras, a elevação do PLD pressiona para cima também os preços de contratos de energia no mercado livre, onde grandes clientes negociam o suprimento diretamente com geradores ou comercializadoras.

Contratos de eletricidade que cobrem todo o segundo semestre de 2017 estão sendo negociados a R\$ 260 por megawatt-hora, segundo o plataforma de negociação de contratos BBCE, ante cerca de R\$

"Isso onera todo mundo, não é bom para uma economia que está agora pensando em possibilidade de crescimento... isso pode ser bem dificultado por causa do custo da energia, tanto no mercado livre quanto no regulado", afirmou Santana.

160 no início de fevereiro.

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÓRTES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº 02.664.042/0001-52 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, 29/03/2017, na sede social, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: em <u>Assembleia Geral Ordinária</u>: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras completas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (b) destinação do ucro líquido do exercício findo em 31/12/2016 e distribuição de dividendos: (c) eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de três anos; (d) instalação, eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, e, em <u>Assembleia Geral Extraordinária</u>: (e) fixação da remuneração anual e global para a administração da companhia; (f) atribuição de verba destinada a pagamento do PPR Programa de Participação dos Resultados aos funcionários da Companhia Rio de Janeiro, 13 de março de 2017. Marcello Romualdo da Silva Pereira Presidente do Conselho de Administração.

RIOTAXICOOP - Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Autôno-mos de Táxi e Cargas Leves do Rio de Janeiro LTDA, CNPJ N° 32.225,146/0001-21/ NIRE: 33.4.0000349-7 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RIOTAXICOOP - Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi e Cargas Leves do Río de Janeiro LTDA, CNPJ № 32.225.146/0001-21, com sede situada na Rua Nerval de Gouveia, nº 45, Quintino, Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Diretor Presidente no uso de suas atribuições Estatutárias, vem convocar seus 20 cooperados no gozo de seus direito sociais para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23/03/ 2017, na sede da cooperativa, sendo que às 8 horas em 1º convocação com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, em 2º convocação às 9:00horas com a presença mínima da metade +01 dos cooperados e em 3º convocação às 10:00 horas com a presença mínima de 10 cooperados, para deliberarem sobre a alteração no artigo 48 do Estatuto Social, modificando o tempo do mandato para 4 (quatro anos), ficando assim: Art. 48 A RIO TAXI COOP será administrada por um Conselho de Administração, composto pelos cooperados da chapa eleita na Assembléia Geral pela maioria simples dos votos. Para um mandato de 4 (quatro) anos e com direito a reeleição, sendo obrigatório ao final de cada mandato, a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros. Rio de Janeiro, 10 de Março de 2017.

GILBERTO ROCHA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

RIA E EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26/03/2017 NA NOS-SA SEDE NAAV. ALVARES DA ROCHA, Nº 415 BL 32/106 ENG DA RAINHA-RJ ÁS 11: 00hs.A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ ÁS 08:30hs, e em segunda chamada às 09:30hs, E EM TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA ÁS 10:30hs, SENDO NECESSÁRIO A PRESENÇA DE METADE + 1 DOS COOPERADOS E EM CON-VOCAÇÃO ÁS 11:00hs COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 COOPERADOS. PAUTAS A GOE A GE. 1º ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FIS 2º PRESTAÇÃO DE CONTAS PÈLO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E ASSÚNTOS GERAIS: APÓS O TÉRMINO DAA. G.O SERÁ INICIADAA A GE EM MESMO LOCAL COM A MESMA QUANTIDADE DE SÓCIOS PRESEN-TES PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA DA A.G.E., 1º DELIBERAR COMO VALSER DENTRO DA SOCIEDADE OS MICROEMPREENDEDORES INDI-VIDUAIS ASOCIADOS DA CTTC RJ. QUE POR MOTIVO DE TEREM SEU FATURAMENTO ULTRAPASSADO E POR FORÇADA LEI FEDERAL DO MEI ASSAREM PARAA CATEGORIA EMPRESARIAL SEGUINTE, MEI RJEIRELE 2º EXCLUSAÃO DE COOPERADOS: 3º INCLUSÃO DE COOPERADOS E 3º ASSUNTOS GERAIS, RIO DE JANEIRO, 14 DE MARCO DE 2017.